



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5614/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01 de outubro de 2017, aos (a) Professores abaixo relacionados (as), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguçu).

NOME	Nível anterior	Nível Atual
CHEYLA GOMES DOS SANTOS	EF - 01	EF - 28
MARIA LAURITA DA SILVA	EI - 01	EI - 28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 19 de outubro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

